



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1380/GR/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E,  
Centro, Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias, a partir de 31/12/2015, o prazo para realização do inventário, estabelecido no Art. 3º, da portaria nº 1270/GR/UFFS/2015, que instituiu a Comissão de Inventário Anual de Materiais Bibliográficos da UFFS, do *Campus* Chapecó.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de dezembro de 2015.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

